

LEI Nº 1.321/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação para o **LIONS CLUBE DE CACIQUE DOBLE**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 87.682.779/0001-50, **dos bens inservíveis para Município relacionados no relatório constante no Anexo I da presente Lei.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a baixa definitiva do patrimônio municipal dos bens doados nos termos desta Lei.

Art. 3º - A entidade beneficiada pela doação poderá destinar os bens da forma de seu interesse.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE-RS,
10 DE MAIO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário Municipal da Administração

ANEXO I

LEI Nº 1.321/2017,
DE 10 DE MAIO DE 2017

RELAÇÃO DOS BENS DOADOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:
PROJETO DE LEI Nº 012/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade repassar o incluso projeto de lei para análise e apreciação de Vossas Senhorias, que busca regularizar juridicamente a situação de doação dos bens inservíveis do Município.

Os bens e os equipamentos doados com a presente autorização Legislativa não estão sendo mais utilizados pelo Município e estão guardados em locais que poderão ser aproveitados para outras finalidades.

Neste mesmo norte a entidade beneficiada poderá dar uma melhor destinação para os bens, seja em reaproveitamento ou reciclagem dos mesmos.

Diante do exposto, contamos com a costumeira eficiência de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público e aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossas considerações de zelo e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE-RS,
27 DE ABRIL DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.